

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância - NEAD

EDITAL 003/2019 – NEAD/UNICENTRO

INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR À DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE MBA – ESTRATÉGIAS COOPERATIVAS - MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -

A Coordenação do NEAD/UNICENTRO juntamente com a Coordenação do Curso de MBA – Estratégias Cooperativas, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O indeferimento das inscrições do processo seletivo para TUTOR À DISTÂNCIA, para atuação no curso de MBA – Estratégias Cooperativas, ofertado na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO. O presente processo seletivo é regido pelas regras estabelecidas no EDITAL nº 002/2019 – NEAD/UNICENTRO, de abertura de inscrições, e executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso.

1 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

1.1 Ficam indeferidas, não homologadas, as inscrições dos candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, por não preencher aos requisitos exigidos no EDITAL nº 002/2019 – NEAD/UNICENTRO, de abertura de inscrições, **ITEM 3.1.4**. Após verificação pela comissão avaliadora, os candidatos foram “desclassificados”, sendo eles:

ÁREA 01 - Ênfase Negócios e Finanças		
PROTOCOLO	CANDIDATO	MOTIVO INDEFERIMENTO
00012-4	AMARILDO RUTECKI	Item 3.1.4 Edital 002/2019
00011-6	FÁBIO SANTOS PACHECO	Item 3.1.4 Edital 002/2019
00018-3	GILIANE MATOS	Item 3.1.4 Edital 002/2019
00028-0	IVAN JUNIOR DE OLIVEIRA	Item 3.1.4 Edital 002/2019
00025-6	LIANE MARIA DA SILVA	Item 3.1.4 Edital 002/2019
00033-7	MÁRCIO JEAN SZEREMETA SPAK	Item 3.1.4 Edital 002/2019
00035-3	MERYLISA FURLAN	Item 3.1.4 Edital 002/2019
00020-5	PATRICIA MARIA BONATO	Item 3.1.4 Edital 002/2019

ÁREA 02 - Ênfase Gestão de Pessoas

Não houveram indeferidos

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

2.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância - NEAD

2.3 Os itens constantes do Edital em tela (EDITAL Nº 003/2019 – NEAD/UNICENTRO), poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site https://evento.unicentro.br/site/nead_tutoria_prosol/2019/1;

Guarapuava, 07 de junho de 2019

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/NEAD/UNICENTRO

Professora Dr^a. Zoraide da Fonseca Costa
Coordenadora do Curso de MBA - Estratégias
Cooperativas - Modalidade a Distância

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR